



EDITAL Nº 004/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012 e 31/2010 do CONSEPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística constitui-se com a área de concentração *Linguística* e abriga três linhas de pesquisa: (1) *Descrição e Análise de Línguas Naturais*, (2) *Aquisição e Patologias de Linguagem*, (3) *Sentido e Discurso*. O mestrado em linguística visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do ensino superior. O Curso integra o sistema de Pós-Graduação do País e foi aprovado e recomendado pelo Comitê Técnico Científico – CTC – da CAPES em 2010 que lhe atribuiu a nota 3.

1.2. Os prazos máximo e mínimo para a integralização do Curso são, respectivamente, 24 (vinte e quatro) e 12 (doze) meses.

1.3. As atividades do Curso de Mestrado Acadêmico são desenvolvidas em *regime de tempo integral*.

1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Linguística candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal pertinente, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO E LOCAL

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **19 de janeiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2017** e deverão ser efetivadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística, *Campus* de Vitória da Conquista, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

2.1.2. As inscrições poderão ser feitas por meio dos Correios, desde que sejam postadas por sedex até o dia **15 de fevereiro de 2017** e enviadas para o endereço abaixo. **As inscrições postadas após essa data serão invalidadas.**

Endereço Postal
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística.
Seleção Mestrado Acadêmico 2017
Estrada do Bem Querere, Km 04 - Caixa Postal 95
CEP: 45083-900 - Vitória da Conquista – BA



2.1.3. As informações poderão ser obtidas através de:

Site: www.uesb.br/ppglin

E-mail: ppglinguistica.uesb@gmail.com

Fone: (0xx77) 3425-9390

2.2. NÚMERO DE VAGAS

As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III, totalizando **34 (trinta e quatro) vagas**, no processo seletivo para o curso de Mestrado a que se refere este Edital.

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. requerimento de inscrição preenchido e assinado (formulário próprio do Curso, Anexo I deste Edital);
- II. 03 (três) cópias do anteprojeto de pesquisa (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo II deste Edital), a ser julgado, indicando a linha de pesquisa do Programa e o projeto temático ao qual será vinculado. Ver descrição das três linhas de pesquisa do Programa na página www.uesb.br/ppglin, e lista dos projetos temáticos com vagas para 2017 no Anexo III deste Edital);
- III. cópia autenticada do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC, e respectivo histórico escolar. Para os possíveis formandos(as), em substituição ao diploma, aceitar-se-á, documento comprobatório de conclusão de curso reconhecido pelo MEC emitido pelo órgão competente de sua instituição de ensino; (caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), o documento comprobatório, diferente de diploma, deverá ser substituído posteriormente em tempo determinado pelo processo de matrícula);
- IV. cópia autenticada de documento de identidade (RG), CPF, título de eleitor e carteira de reservista, esta apenas para os candidatos do sexo masculino;
- V. cópia do *curriculum vitae* (formato Lattes), comprovado;
- VI. declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada ou consulado brasileiro no país de origem, no caso de candidato(a) estrangeiro(a).

2.4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **22 de fevereiro de 2017**, na página www.uesb.br/ppglin.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas.

3.1.1. Primeira etapa (eliminatória), constituída de:

- I. Avaliação do anteprojeto de pesquisa em que o(a) candidato(a) deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor ou formular *com clareza* um problema de pesquisa sobre o fenômeno ligado a um dos projetos temáticos, listados no Anexo III deste Edital, bem como revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico no campo da Linguística. Período: **02 a 06 de março de 2017**;



II. Avaliação de conhecimentos gerais da área de concentração do Curso, no dia **07 de março de 2017**, das 14h00min às 17h00min (referências bibliográficas indicadas no Anexo IV deste Edital). Não será permitido uso de material de consulta. **Durante a realização da prova, é vetado o uso de qualquer aparelho eletrônico.** As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes;

3.1.1.1. A aprovação dos(as) candidatos(as) na primeira etapa do processo seletivo ocorrerá em decorrência da aprovação: (I) do anteprojeto, com nota mínima 7,0 (sete inteiros); e (II) da avaliação de conhecimentos gerais da área de concentração do Curso, com nota mínima 7,0 (sete inteiros).

3.1.1.2. A nota da primeira etapa do processo seletivo atribuída a cada candidato(a) será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$R1 = \frac{(P \times 5) + (C \times 5)}{10}$$

R1 = Resultado da 1ª etapa;

P = Nota da avaliação do anteprojeto de pesquisa;

C = Nota da avaliação de conhecimentos gerais da área de concentração do Curso.

3.1.1.3. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa será divulgado no dia **10 de março de 2017**.

3.1.2. Segunda etapa (eliminatória), constituída de:

I. Avaliação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa, mediante análise do **curriculum vitae comprovado** (dos últimos cinco anos) e do histórico escolar com a média, emitido pelo órgão competente de sua instituição de ensino, no dia **13 de março de 2017**;

II. Entrevista com os(as) candidatos(as), no dia **14 de março de 2017**, seguindo ordem e horários que serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação.

3.1.2.1. A nota da segunda etapa do processo seletivo atribuída a cada candidato(a) será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$R2 = \frac{(Ent \times 8) + (CV \times 1) + (H \times 1)}{10}$$

R2 = Resultado da 2ª etapa;

Ent = Nota da Entrevista;

CV = Nota do *Curriculum vitae*;

H = Nota do Histórico.

3.1.2.2. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na segunda etapa será divulgado no dia **17 de março de 2017**.

3.1.3 Terceira etapa (eliminatória), constituída da Avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês), no dia **22 de março de 2017**, das 09h00min às 12h00min. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão fazer a prova de língua estrangeira (inglês), pois não será aceito nenhum tipo de certificado de proficiência. Durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português, será permitido o uso de dicionário **impresso**. O(a) candidato(a) será também avaliado(a) quanto a sua capacidade de expressão escrita. A prova constará de 02 (duas) partes: tradução e interpretação de texto. Os textos da prova (Inglês) terão temas relacionados à Linguística. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes.

3.1.3.1. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na prova de língua estrangeira, nota mínima 5,0



(cinco inteiros), para que possam ser considerados aprovados na terceira etapa do processo seletivo.

3.1.3.2 A nota da terceira etapa do processo seletivo atribuída a cada candidato(a) será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$R3 = \frac{(LE \times 10)}{10}$$

R3 = Resultado da 3ª etapa;

LE = Nota da avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês)

3.2. A nota final do processo seletivo atribuída a cada candidato(a), aprovado(a) nas 03 (três) etapas, será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{(R1 \times 6) + (R2 \times 2) + (R3 \times 2)}{10}$$

MG = Média Geral;

R1 = Resultado da 1ª etapa;

R2 = Resultado da 2ª etapa;

R3 = Resultado da 3ª etapa.

3.2. A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas 03 (três) etapas se dará por ordem decrescente, respeitando-se o número de vagas oferecido em cada projeto temático.

3.2.1. Candidatos(as) aprovados(as), além do número de vagas de um ou mais projeto temático, ficarão na suplência de vagas remanescentes.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Não haverá comunicação pessoal aos(às) candidatos(as) dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Os(as) candidato(as) deverão consultar o site do Programa para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para o mestrado acadêmico.

4.2. A lista de aprovados(as) na etapa final será divulgada segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nos sites www.uesb.br e www.uesb.br/ppglin, e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **24 de março de 2017**. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as), seguindo a ordem de classificação e respeitando-se o número de vagas oferecido em cada projeto temático. Os suplentes serão convocados, quando houver vaga remanescente.

4.3. Só serão divulgadas e disponibilizadas as listas do resultado parcial e do resultado final. As provas e respectivas notas não serão disponibilizadas e os documentos apresentados no ato da inscrição não serão devolvidos.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *Campus* de Vitória da Conquista, no período de **30 a 31 de março de 2017**.



5.2. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (formulário próprio da UESB);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- d) Histórico da graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor com o comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, e Carteira de reservista (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4.

5.3. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso no curso.

5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DO CURSO

As aulas terão início no dia **03 de abril de 2017**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Eventuais alterações no calendário serão informadas pelo site do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

7.2. A avaliação da capacidade de leitura e compreensão em Língua Inglesa de que trata este edital só terá validade para o processo seletivo 2017. O Programa de Pós-Graduação em Linguística não emitirá certificados de proficiência.

7.3. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.5. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br) e se tornam parte integrante do presente Edital.

7.6. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos(as) cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados(as) e desistentes, estarão à disposição dos(as) mesmos(as) até 06 meses a partir da data de divulgação dos resultados, e findo tal prazo serão incinerados.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.

Vitória da Conquista, 18 de janeiro de 2017.



PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR



PPGLin
Programa de Pós-Graduação
em Linguística

Estrada do Bem Querer, Km 4, S/N, Bairro Universitário. Caixa Postal 95.
Cep: 45.031-900. Vitória da Conquista – Bahia. Telefone: (77) 3425-9390.
e-mail: ppglinguistica.uesb@gmail.com - homepage: <http://www.uesb.br/ppglin/>

ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2017

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA Programa de Pós-Graduação em Linguística Processo Seletivo 2017			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:	SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
NACIONALIDADE:		SE ESTRANGEIRO,		
<input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira – Indicar País		TIPO DE VISTO:	INDICAR DATA DE CHEGADA AO BRASIL:	
		<input type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Temporário		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
G R A D U A Ç Ã O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:		UF:
P Ó S G R A D U A Ç Ã O	LATO SENSU <input type="checkbox"/> STRICTO SENSU <input type="checkbox"/>			
	NOME DO CURSO :		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:		UF:



ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, outros). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas duas últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1- Se realizou Iniciação Científica, informe os dados abaixo:

Instituição em que atuou na Iniciação Científica:

Nome do Professor orientador:

Período (mês e ano): De até

Se a Iniciação Científica teve bolsa, indique a agência de fomento que a concedeu:

- CNPq
 FAPESB
 UESB
 Outra. Indicar

2- Se houve mais de uma bolsa de IC, informe os mesmos dados no campo abaixo:

Instituição em que atuou na Iniciação Científica:

Nome do Professor orientador:

Se a Iniciação Científica teve bolsa, indique a agência de fomento que a concedeu:

- CNPq
 FAPESB
 UESB
 Outra. Indicar

ANTEPROJETO DE PESQUISA SUBMETIDO NA INSCRIÇÃO

1. Título do anteprojeto:
2. Área de Concentração:
3. Linha de Pesquisa:
4. Projeto Temático da Linha de Pesquisa a que se propõe vincular:

Obs: (Há três linhas de pesquisa no Programa. O candidato deverá indicar uma das três linhas à qual o anteprojeto se vinculará, bem como um dos projetos temáticos para os quais estão sendo abertas as vagas. O não preenchimento correto deste formulário implicará a não homologação da inscrição.)

FONTE FINANCIADORA

- Terei bolsa de estudo a ser concedida pela Instituição à qual estou vinculado(a): _____
 Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
 Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
 Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____
 Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

**Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.
O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.**

DECLARAÇÃO



DECLARO que as informações prestadas neste formulário são completas e verdadeiras, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação e que, se aprovado no processo de seleção ao Curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação “Linguística”, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos da Uesb e os do Curso para o qual solicito minha inscrição.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

Endereço para envio das inscrições:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística.
Processo seletivo 2013
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95
CEP: 45083-900 - Vitória da Conquista – BA

Página do Programa: www.uesb.br/ppglin
e-mail: ppglinguistica.uesb@gmail.com
Fone: (0xx77) 3425-9390



ANEXO II DO EDITAL Nº 004/2017



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Linguística
Processo Seletivo 2017



NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Partes pré-textuais

CAPA

A capa deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho.

- Nome da Instituição na qual o anteprojeto será apresentado.
- Nome do(a) candidato(a) em somente uma cópia do anteprojeto. **Em duas cópias, não deverá constar o nome do(a) candidato(a).**
- Título do anteprojeto (Nele é indicado o tema da pesquisa, de forma clara, precisa).
- Indicação da linha de pesquisa (indicar uma das três linhas do Programa) e do nome de um dos projetos temáticos de pesquisa (apresentado no Anexo III deste Edital) ao qual o anteprojeto pretende se vincular. A não indicação da linha de pesquisa e/ou do projeto temático implicará a desclassificação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo 2016.

SUMÁRIO

Deve conter a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do projeto, na mesma ordem em que nele se sucedem.

Partes textuais

JUSTIFICATIVA/ FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do problema (que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos dos docentes do Programa) e sobre a relevância da pesquisa a ser realizada. As razões podem ser de ordem teórica, fundamentadas na bibliografia consultada, ou de ordem prática, ligadas a um objetivo a ser alcançado.

O tema da pesquisa *deve ser problematizado*. O problema pode ser formulado ou como uma questão a ser respondida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa, por exemplo.

Quando a questão central estiver clara para o autor, poderá ser redigida de forma interrogativa. A clara formulação do problema ou da questão central da pesquisa é fundamental para a estruturação de projeto.

As hipóteses são respostas provisórias à questão central ou ao problema da pesquisa. E é, por isso, que se diz que elas funcionam como uma *verdadeira bússola* para o seu trabalho. Seu desafio, durante a execução da pesquisa será o de verificar a validade das suas “respostas provisórias”, seja para confirmá-las ou para refutá-las. A(s) hipótese(s) deve(m) ser formulada(s) de forma afirmativa.

OBJETIVOS

Os objetivos devem indicar as metas (gerais e específicas) que o(a) candidato (a) pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa.

Os objetivos gerais estão relacionados aos resultados mais abrangentes para os quais o projeto pretende contribuir. Já os objetivos específicos devem definir exatamente o que você espera atingir até o final do trabalho. Obviamente, os objetivos estão relacionados ao problema/questão que motivou a realização do seu trabalho.

Os objetivos específicos podem incluir também os produtos que se espera gerar com a execução do trabalho. Ou ainda, a definição do “público-alvo” do projeto. Quanto maior a clareza sobre os objetivos específicos, mais fácil será a execução do trabalho.

REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Nele será indicado o referencial teórico da pesquisa ou revisão da literatura (ou da produção científica já acumulada sobre o tema); e as técnicas e procedimentos que serão adotados para se tratar o assunto proposto.

Quanto ao referencial teórico, salienta-se que a pesquisa bibliográfica sobre a qual se constrói este tópico do projeto de pesquisa não pode deixar de lado as obras importantes sobre o tema específico.



PPGLin
Programa de Pós-Graduação
em Linguística

Estrada do Bem Querer, Km 4, S/N, Bairro Universitário. Caixa Postal 95.
Cep: 45.031-900. Vitória da Conquista – Bahia. Telefone: (77) 3425-9390.
e-mail: ppplinguistica.uesb@gmail.com - homepage: <http://www.uesb.br/ppglin/>

Nessa etapa, a revisão de literatura do projeto de pesquisa será, por definição, exploratória, mas *se uma contribuição científica muito importante sobre o tema específico da pesquisa não for incluída na revisão de literatura, a proposta poderá ser considerada "imatura" pelos avaliadores.*

Em se tratando da metodologia ou procedimentos, é importante observar que esse é o caminho traçado para atingir os objetivos do projeto.

CRONOGRAMA

Deverá apresentar um plano de execução das atividades descritas na metodologia do projeto, ou seja, um plano com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização (**março de 2017 a dezembro de 2018**).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Listar em ordem alfabética somente os autores que foram citados na elaboração do projeto.

Para referenciar corretamente as publicações, seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) à disposição nas bibliotecas.

FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS

O anteprojeto deve ser apresentado com extensão mínima de 8 e máxima de 10 páginas, incluindo referências bibliográficas. O verso da folha não deve ser utilizado.

O anteprojeto deve ter espaço 1,5 entre linhas, papel A4, fonte 12 (Arial). Na bibliografia, utilizar espaço simples.

As margens devem ter as seguintes distâncias das bordas da folha: superior 3,0cm; inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm; direita 3 cm.

As páginas devem ser numeradas, preferencialmente, na parte superior e ao centro da página. A contagem das páginas deve ter início no sumário do projeto (**a capa não entra na numeração**).

Os títulos de cada item (justificativa, objetivos, etc.) devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.

O descumprimento das normas aqui estabelecidas acarretará na desclassificação do projeto.



ANEXO III DO EDITAL Nº 004/2017



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Linguística
Processo Seletivo 2017



Projetos de Pesquisa Temáticos com vagas para o Processo Seletivo 2017, do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Linguística

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE LÍNGUAS NATURAIS
(Descrição dos projetos www.uesb.br/ppglin)

1. Investigação acústico, articulatório, perceptual e sócio fonético de aspectos segmentais e suprasegmentais de línguas naturais **(02 vagas)**;
2. Estudos dos processos de alfabetização e leitura **(03 vagas)**;
3. Descrição Sócio-história do Português Popular. **(01 vaga)**;
4. Sintaxe diacrônica em corpus eletrônico: do português pré-clássico às variantes modernas **(01 vaga)**;
5. Humanidades digitais: fontes documentais e possibilidades do digital para a descrição e análise de língua natural **(01 vaga)**;
6. Estudo de fenômenos linguísticos na perspectiva (sócio) funcionalista **(01 vaga)**;
7. Fenômenos morfossintáticos do português brasileiro **(02 vagas)**.

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: AQUISIÇÃO E PATOLOGIAS DE LINGUAGEM
(Descrição dos projetos www.uesb.br/ppglin)

1. Estudo dos processos de aquisição da oralidade e da escrita por surdos e não surdos **(02 vagas)**;
2. A linguagem nas afasias e neurodegenerescências **(01 vaga)**;
3. Investigação de aspectos da aquisição e desenvolvimento da fala, da escrita e da leitura de sujeitos com síndrome de Down. **(01 vaga)**;
4. Especificidades no processo de aquisição da fala, leitura e escrita em sujeitos com síndrome de Down **(01 vaga)**;
5. Aquisição e aprendizado típico e atípico da leitura e da escrita **(02 vagas)**;
6. Desenvolvimento fonológico típico de crianças gêmeas, não gêmeas e bilíngues **(01 vaga)**;
7. O papel da linguagem na avaliação e acompanhamento de crianças/adultos do Transtorno do Espectro Autista e nas Psicoses **(02 vagas)**.



PPGlin
Programa de Pós-Graduação
em Linguística

Estrada do Bem Querer, Km 4, S/N, Bairro Universitário. Caixa Postal 95.
Cep: 45.031-900. Vitória da Conquista – Bahia. Telefone: (77) 3425-9390.
e-mail: ppglinguistica.uesb@gmail.com - homepage: <http://www.uesb.br/ppglin/>

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: **TEXTO, SENTIDO E DISCURSO**
(Descrição dos projetos www.uesb.br/ppglin)

1. A escrita do texto como processo **(02 vagas)**;
2. Discurso, efeitos-sentido de memória e efeitos-sentido de justiça em casos de crime de corrupção **(02 vagas)**;
3. Sentidos, sujeitos e religiões na relação com diferentes campos discursivos **(02 vagas)**;
4. Sentidos de Liberdade e Escravidão no Brasil **(03 vagas)**;
5. Argumentação, Sentido e Acontecimento em diferentes materialidades significantes **(02 vagas)**;
6. Linguística, Cognição e Multimodalidade **(02 vagas)**.

Observação: Como explicitado no item III do Anexo II, Inscrição, cujo anteprojeto submetido não esteja relacionado a uma das temáticas dos *Projetos de Pesquisa*, **indicados no Anexo III**, não será homologada.



ANEXO IV DO EDITAL Nº 004/2017



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Linguística
Processo Seletivo 2017



Bibliografia indicada*

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de Linguística Geral*. São Paulo: Cultrix, 1995. (Edição original 1916). (SOMENTE OS CAPÍTULOS I, II, III, IV e V da Introdução)

* **Bibliografia em torno da qual serão elaboradas as questões da prova para avaliar conhecimentos gerais da área de concentração do Curso.**



PPGLin
Programa de Pós-Graduação
em Linguística

Estrada do Bem Querer, Km 4, S/N, Bairro Universitário. Caixa Postal 95.
Cep: 45.031-900. Vitória da Conquista – Bahia. Telefone: (77) 3425-9390.
e-mail: ppglinguistica.uesb@gmail.com - homepage: <http://www.uesb.br/ppglin/>